



COLÉGIO METODISTA PIRACICABANO



Piracicaba, 05 de fevereiro de 2016.

Prezados pais:

Conforme Regimento Escolar (Seção II – Do Conselho de Escola, Artigo 32), o **Conselho de Escola** é órgão representativo, consultivo e de apoio à Direção do Colégio Piracicabano da Igreja Metodista, eleito no período de 30 (trinta) dias após o primeiro mês letivo, sendo composto por:

- I. Diretor do Colégio, seu Presidente;
- II. representante da Pastoral Escolar;
- III. Secretário;
- IV. 1 (um) representante da Coordenação Pedagógica, eleito por seus pares;
- V. 1 (um) representante da Orientação Educacional, eleito por seus pares;
- VI. 4 (quatro) representantes do Corpo Docente, eleitos por seus pares, sendo um docente de cada nível;
- VII. 2 (dois) representantes do Corpo Discente, eleitos pelo Conselho de Alunos;
- VIII. 1 (um) representante de cada associação existente até o limite de 3 (três);
- IX. **4 (quatro) representantes dos pais, eleitos por seus pares, podendo ser no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) de segmentos de ensino diferentes.**

O mandato dos membros eleitos do Conselho de Escola é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável por igual período.

Compete ao Conselho de Escola, discutir e encaminhar propostas sobre:

- I. formas de efetivação e aplicação das diretrizes e normas do Colégio;
- II. situações de natureza técnica, administrativa, pedagógica, assistencial e outras;
- III. programas especiais visando integração escola-família-comunidade;
- IV. alterações deste Regimento Escolar;
- V. calendário escolar;
- VI. opinar sobre:
 - a) expedição de transferência compulsória de alunos;
 - b) outros assuntos para os quais tenha sido solicitado.

O Conselho de Escola reúne-se, ordinariamente, no início de cada semestre letivo e, extraordinariamente, por convocação do Presidente e/ou a requerimento de, no mínimo, 2/3 de seus membros.

Para o ano de 2016, estamos convocando nova eleição, e os pais interessados na candidatura para conselheiro no biênio 2016/2017, deverão enviar e-mail com nome completo, nome do filho, série e turma em que o mesmo estuda para a Secretária Escolar ARIANE MARDEGAM PIZZOL, e-mail: ampizzol@unimep.br até 15/02/2016. **Iremos considerar os 05 primeiros candidatos de cada nível, chegando num teto de 20 candidatos.**

As eleições serão através do cartão de responsável, no quadro de avisos da Intranet, no período de 18/02 a 21/02/2016 e os resultados serão divulgados no site do Colégio: www.colegiopiracicabano.com.br no dia 25/02/2016.

Joselene Rodrigues Henriques
Diretora do Colégio Piracicabano